



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**

Ofício - nº 14371384 / 2021

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

Exmo. Vereador Márcio Bins Ely,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhor Presidente,

Atendendo o deliberado pela sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA, realizada dia 8/6/2021, comunicamos a Casa Legislativa que este colegiado reanalisará alterações substanciais operadas por emendas de liderança de governo a qualquer tempo, seja em relação ao PELO 002/2020 ou ao PLCE 018/2020, para emissão de parecer.

O exame e a emissão de parecer sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município constitui prerrogativa assegurada ao Conselho de Administração do PREVIMPA pelo art. 8, V, da Lei Complementar Municipal 478/2002. No caso, o parecer nº 5/2020, deste Conselho, carecer de atualização, eis que analisou projetos substancialmente diversos daqueles que atualmente tramitam na Casa Legislativa.

Com vistas a cumprir a atribuição legal referida, foi designada comissão relatora, que no prazo regimental elaborará minuta de parecer a ser submetido à discussão e à apreciação colegiada deste Conselho.

Atenciosamente.

Edmilson Todeschini  
Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 09/06/2021, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14371384** e o código CRC **A4250B4D**.